

DANIELY MORAIS SOUZA	0720875-8-01	01/09/2023
CONSULTORIA JURIDICA		
FARMACEUTICO		
STELLA CELIO JUNQUEIRA	0623527-1-02	12/09/2023
DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS		
ENFERMEIRO DO TRABALHO		
AUREA CRISTINA MARCZAK	0307695-4-02	11/09/2023
GERENCIA DE OBRAS E PROJETOS		
ENGENHEIRO CIVIL		
LUCIANE CHAVES LOPES LEMOS	0610980-2-02	06/09/2023
GERENCIA DO SC TRANSPLANTES		
ENFERMEIRO		
MONIQUE HAENSCKE SENNA SCHLICKMANN	0970147-8-03	05/09/2023

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 948549

PORTARIA nº 528 de 17/10/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 06652/2023, resolve designar o servidor público civil e estável Alana Cristina Simon, matrícula nº 0962753-7-02, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade Téc. Desc. de Vigilância Epidemiológica em Concórdia, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar possível descumprimento do dever funcional por suposto desenvolvimento de atividades de consultoria privada estando legalmente impedida em razão do cargo que ocupa, bem como insubordinação e incompatibilidade de horários com exercício de magistério, por parte de servidora, no âmbito da Vigilância Epidemiológica de Concórdia. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

LEONARDO MATOS DA LUZ
CORREGEDOR

Cod. Mat.: 948141

PORTARIA nº 538 de 23/10/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 150770/2023, resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior, Joseane Peters de Oliveira, matrícula nº 0362408-0-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Centro Cirúrgico, Jaqueline Barp, matrícula nº 0393550-7-02, no cargo de Farmacêutica, lotada no Centro de Estudos e Jaderson William Torquato, matrícula nº 0960103-101, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Centro Cirúrgico, todos do Hospital Hans Dieter Schmidt, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar suposto desvio de medicamentos, por parte da servidora R. de B. B., matrícula 0320689-02-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Hans Dieter Schmidt. Se houver comprovação das condutas, a servidora terá infringido, os incisos I, III e IX do artigo 29 e os incisos II e XVI do artigo 30, ambos da LC 323/06, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

LEONARDO MATOS DA LUZ
CORREGEDOR

Cod. Mat.: 948780

PORTARIA Nº 545 de 27/10/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 231227/2022 a servidora **Cristiana Rossi**, matrícula 0663177-0-01, no cargo de Enfermeiro, lotada no Centro Cirúrgico - HWC/GETEC, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora pública civil e estável Franciane Piccoli, matrícula 360139-

0-01, no cargo de Nutricionista lotada no setor de Nutrição e Dietética do Hospital Doutor Waldomiro Colautti, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Torna-se sem efeito a Portaria nº 572, publicada no DOE do dia 26/10/2023.

LEONARDO MATOS DA LUZ

Corregedor

Cod. Mat.: 948850

PORTARIA Nº 969, de 31/10/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 195666/2023, resolve **REMOVER** a servidora **GISELE MARTINS MIRANDA**, matrícula nº. 0398668-3-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVS, a contar de **23/10/2023**.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 948833

PORTARIA Nº 968, de 31/10/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 196457/2023, resolve **REMOVER** a servidora **TÂNIA PEREIRA**, matrícula nº. 0962914-9-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Instituto de Cardiologia de Santa Catarina - ICA, nível GEPRO-SES-16/D, para atuar no Núcleo Interno de Cardiologia - NIR do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, a contar de **01/11/2023**.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 948834

PORTARIA Nº 945, de 23/10/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 142536/2023, resolve **REMOVER** a servidora **NICOLLE HEIDEN LUTZ**, matrícula nº. 0348507-2-02, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Gerência de Saúde de Joinville, a contar de **01/08/2023**.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 948835

PORTARIA Nº 862, de 20/9/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 172909/2023, resolve **REMOVER** a servidora **JULIANA DE MOURA CORREA**, matrícula nº. 0393583-3-02, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Unidade Descentralizada de Controle, Avaliação e Auditoria - UDECA de Florianópolis, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, a contar de **01/07/2023**.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 948872

PORTARIA Nº 949, de 24/10/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 193585/2023, resolve **REMOVER** a servidora **EDINA MARTINS**, matrícula nº. 0299227-2-02, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Gerência Regional de Saúde de Itajaí, nível GEPRO-SES-15/D, para atuar na Central de Regulação de Internações Hospitalares - CRIH de Itajaí, a contar de **16/11/2022**.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 949079

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 187698/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 02.873.606/0001-67, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento n. 12.466/2023, Edital n. 2.090/2022 e Ata de Registro de Preço n. 1.977/2023.

Cod. Mat.: 949125

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 178305/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ n.05531725000120, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento n. 16608/2023 - Edital n. 447/2023 - Ata n. 847/2023.

Cod. Mat.: 948777

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 183144/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa MEDLAR IMPOR. E DISTR. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALARES S/A - CNPJ nº 07.752.236/0001-23 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 16415/2023 - Edital nº 1584/2022.

Cod. Mat.: 948779

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 183200/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 02.873.606/0001-67, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento n. 14.964/2023, Edital n. 2.468/2022 e Ata de Registro de Preço n. 2.450/2023.

Cod. Mat.: 949089

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 186855/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 02.873.606/0001-67, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento n. 15.362/2023, Edital n. 2.090/2022 e Ata de Registro de Preço n. 1.977/2023.

Cod. Mat.: 949090

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 200876/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa COMERCIAL KS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 33.668.279/0001-35 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 470,58 por descumprimento da entrega da OF n. 22/2023 - edital 1.391/2022.

Cod. Mat.: 948939

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 161685/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n. 31.556.536/0001-11, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento n. 9.156/2023, Edital n. 1.227/2022, Ata n. 1.518/2022.

Cod. Mat.: 948944

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 177025/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 01.772.798/0002-33., a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento n. 12.398/2023, Edital n. 2.302/2022, Ata n. 2.388/2022.

Cod. Mat.: 948961

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 183057/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 02.873.606/0001-67, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento n. 15.942/2023, Edital n. 2.825/2022 e Ata de Registro de Preço n. 338/2023.

Cod. Mat.: 948973